

**PORTARIA Nº 102/2017 – FLet, de 14 de novembro de 2017.**

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 099/2017 da Faculdade de Letras. II – INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar, no âmbito da Faculdade de Letras, as denúncias de assédio moral naquelas dependências, atribuídas à servidora de Matrícula SIAPE: 401060, e demais fatos conexos, constantes no Processo nº 23105.045338/2017. III – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: JULIANA DE SOUZA ARAÚJO, Cargo: Docente do Instituto de Ciências Biológicas, Matrícula SIAPE nº 2582872. Membro: ANTÔNIO TIMÓTEO PRINTES DA SILVA, Cargo: TAE da Prefeitura do Campus Universitário, Matrícula SIAPE nº 1758274; Membro: MARIA DAILIANA ANDRADE DE QUEIROZ SAIF, Cargo: TAE da Faculdade de Estudos Sociais/FES, Matrícula SIAPE nº 1171166. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 23/2017 – FD, de 16 de novembro de 2017.**

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a denúncia formulada em face do docente Aldrin Bentes Pontes, a ser composta, conforme sugestão do CPPAD, pelos seguintes servidores: Presidente: Nair Chase da Silva – Docente. Membros: Claudionor da Cruz Martins – Técnico Administrativo; Rebeca Louise Pevas Lima de Freitas – Psicóloga. Art. 2º - AFASTAR cautelarmente o docente Aldrin Bentes Pontes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, com fundamento no art. 147 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990. Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 2.787/2017, de 23 de novembro de 2017.**

R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo designados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, das irregularidades apontadas no Processo nº 23105.023659/2015, ocorridas no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível pagamento de despesas sem cobertura contratual, em favor da empresa Amazonfry, referente aos serviços de manutenção em sistemas de ar condicionado, bem como demais fatos e atos conexos que emergirem no decorrer da apuração, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 781/2017, de 20/04/2017, e 1.915/2017, de 15/08/2017. Presidente: MANOEL MARTINS DO CARMO FILHO, Docente/FES/Matrícula SIAPE nº 401027. Membros: SHEILA FURTADO FARIAS, Téc. Administrativa/DEMAT/Matrícula SIAPE nº 1168853; ALAN PINTO VIEIRA, Téc. Administrativo/PROADM/Matrícula SIAPE nº 2661678. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 2.811/2017, de 27 de novembro de 2017.**

R E I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, eventual responsabilidade do docente matrícula SIAPE nº 1168697, lotado na Faculdade de Medicina, pelo resultado da cirurgia (artroscopia) realizada em Alex Alexandre Silva Coqueiro, no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em abril de 2003, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.035764/2011: Presidente: IRLANE MAIA DE OLIVEIRA, Docente/ICB/matrícula SIAPE nº 3380056. Membros: ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO, Téc.



UFAM

# BOLETIM UFAM

045ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 27/11/2017

Adm./PROADM/matricula SIAPE nº 1577967; ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, Téc.  
Adm./FT/Matricula SIAPE nº 2089819. Dê-se ciência e cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 2.812/2017, de 27 de novembro de 2017.**

**I N S T A U R A R** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, conduta dos membros da comissão disciplinar designada pela Portaria GR nº 2590/2012, que se mostraram omissos ante a tarefa de proceder com a apuração dos fatos objetos do Processo Administrativo Disciplina nº 23105.035764/2011, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.003491/2017-24: Presidente: ANDRÉ BRASIL GUIMARÃES, Téc. Adm./PROESP/matricula SIAPE nº 1968601. Membros: CAIO ROBERTO DE SOUZA CUNHA, Téc. Adm./FLet/matricula SIAPE nº 1977380; ELDER MANOEL SOARES AMARAL, Téc. Adm./DIREX/Matricula SIAPE nº 2095830. Dê-se ciência e cumpra-se.



# UFAM